



Processo nº 3523-11.00/14-3

Parecer nº 314/2014 CEC/RS

O
*projeto “THIAGO RAMIL: LANÇAMENTO DE DISCO –
VOLTA E MEIA-” é aprovado.*

1 – O projeto é apresentado por SOFIA RODRIGUES FERREIRA, também responsável legal. Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor. Trata-se de evento não vinculado a data fixa.

O projeto consiste na “gravação do primeiro disco do jovem músico e compositor Thiago Ramil e a realização de 3 shows de lançamento, em capitais do sul do país: Porto Alegre, Curitiba e Rio de Janeiro. O projeto se destina a produzir e difundir uma musicalidade original e própria, em que o compositor, dialogando com referências musicais brasileiras, incorpora elementos do acalanto. Propomos a prensagem de 2000 CDs, a serem produzidos no Rio Grande do Sul, além da realização de registro de vídeo de making of das gravações, atividades formativas e realização de shows; produção de 3 teasers de divulgação e programação de 1 site, onde o disco será disponibilizado para download gratuito. Como atividades formativas públicas, propomos a realização de 5 edições de oficina musical, a serem realizadas em diferentes sedes de acolhimento institucional (abrigos infantis) da cidade de Porto Alegre e região metropolitana, com ênfase na tradição musical e oral do acalanto. Também propomos um seminário teórico sobre ‘A Prática do Acalanto e suas Contribuições na Constituição Psíquica do Sujeito’, a ser realizado em local de fácil acesso, em Porto Alegre. As oficinas de musicalidade serão desenvolvidas a partir da pesquisa já realizada pelo músico no Projeto de Extensão/Pesquisa Acadêmica, no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.”

O processo está devidamente instruído. Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 117.361,00, integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura.

É o relatório.

2 – Eis um projeto que contempla uma multiplicidade de possibilidades da música, particularmente a música popular autoral.

Thiago Ramil tem vinte e quatro anos e, recentemente, uma atuação constante na música popular urbana do estado, para muito além da circunstância de seu círculo familiar, muitas vezes ao lado de nomes inquietos e propositivos como o do instrumentista Ângelo Primon.

Ainda que o objetivo principal deste projeto seja o lançamento de um primeiro registro solo, não se trata, é o que se quer demonstrar, de um músico sem trajetória, sendo de apontar o fato de que já traz em seu portfólio um período de atuação com a banda Cadiomblers, de intenção igualmente autoral e presença nos circuitos noturnos, sobretudo da capital.

Aqui se trata de situar da melhor maneira a adequação da pretensão do proponente e não de amparar o julgamento do projeto no gosto pessoal do parecerista, de resto, pouco importante – às vezes, para prejuízo, outras para o proveito daquele.

O que confere, talvez, mais interesse ao projeto, é o fato de o músico vir associando seu trabalho artístico a uma militância acadêmica na área da psicologia, cujo campo se dá com crianças albergadas em instituições públicas.

Em seu trabalho de conclusão de curso, disponível na internet (Lume), com o título “A Hora de Dormir: o acalanto com crianças em acolhimento institucional”, encontra-se a delimitação teórica e científica do que, no projeto que se examina, constitui seu diferencial ousado e belo.

São presentes para todos nós os elementos desse gênero de canto folclórico na constituição de um patrimônio musical compartilhado.

A exemplo, talvez, das músicas de trabalho ou de cantos religiosos como os das tradições de sincretismo afro-

americano, essas melodias e palavras se trançam à música popular de forma que confirma seu sentido social e histórico.

Chico Buarque ou o gauchesco uruguaio Osiris Castillos, com seus Acalanto para Helena e Canción sin cuna, são exemplos imediatos e certamente não isolados do retorno de grandes autores populares a esse fundamento tão carregado de afeto, essência e simbolismo, da música popular de nossa região.

Justo e oportuno que Thiago Ramil faça o registro de seu trabalho quanto antes, com o apoio público justificado pela transversalidade de sua condição de militante da arte e da saúde mental; pela necessidade de que tal abordagem seja dada a conhecer, inclusive fora do estado, pelos espetáculos e website propostos; pela disponibilização e compartilhamento de conhecimento e experiência em um seminário teórico e, talvez de forma preponderante, pela realização das oficinas junto à infância em acolhimento institucional.

Quanto a esta última ação, como não lembrar aquele mesmo Osiris Castillos. Em espanhol, chama-se à canção de ninar “arrorró” ou “canción de cuna” – canção de berço.

Sintético e inteligente, o poeta denomina o arrorró que compõe para a criança popular, mestiça, nascida neste sul da Terra sem estrutura de segurança familiar, uma “Canción sin cuna”.

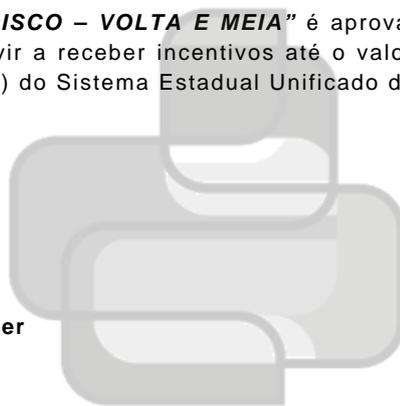
Se o Estado considera que deve constituir, associado à sociedade civil, berço – primeiro provisório, depois pelo encaminhamento ao melhor âmbito familiar – à infância à qual o processo histórico nega esse berço; se, mais do que isso, é de sua obrigação considerá-lo assim, bem: é justo e natural que esse mesmo Estado facilite a inclusão, no tecido da rede desse berço, do conforto e do afeto do acalanto.

3. Em conclusão, o projeto “**THIAGO RAMIL: LANÇAMENTO DE DISCO – VOLTA E MEIA**” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 117.361,00** (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS